

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA J A DE SOUZA SHOWS, DETENTORA DO DIREITO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO CANTOR NILTON SALES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA JUNINA DE DARCIÓPOLIS-TO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 23H00MIN E DURAÇÃO APROXIMADA DE 02 (DUAS) HORAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

CONTRATADA: J A DE SOUZA SHOWS - CNPJ nº 40.639.418/0001-68

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: NILTON SALES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada por meio da empresa **J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no **CNPJ nº 40.639.418/0001-68**, detentora do direito de empresário exclusivo do cantor **NILTON SALES**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- Reconhecimento artístico e aceitação popular;
- Compatibilidade com o perfil do evento;
- Adequação ao interesse público;
- Contribuição para o fortalecimento cultural e social do município;
- Valorização das tradições juninas;
- Potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa da inexigibilidade;
- Proposta comercial apresentada pela contratada;
- Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- Comprovação de consagração artística;
- Comprovação de representação exclusiva;
- Dotação orçamentária;
- Comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.



DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 24 de junho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bba809-25062026165021**